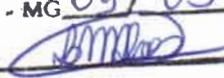


# CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA- MG.

## INDICAÇÃO N.º 011/99

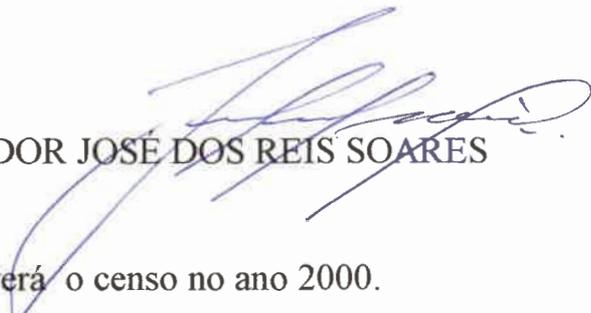
ILMO SENHOR  
MARCOS ALVES MIGUEL  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NATALÂNDIA-MG.

Câmara Municipal de Natalândia - M	
Protocolado no Livro próprio às folh	
018	sob o nº 366
às 14:00	Horas
Natalândia - MG	09, 03, 99
	

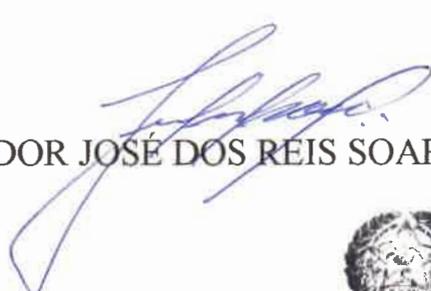
SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que envie a Câmara com urgência o Projeto de Lei que delimita o perímetro urbano.

Atenciosamente,  
Sala das Sessões, 09 de março de 1999.

  
VEREADOR JOSÉ DOS REIS SOARES

JUSTIFICATIVA: Haverá o censo no ano 2000.

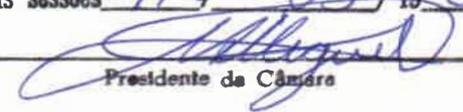
  
VEREADOR JOSÉ DOS REIS SOARES



Câmara Municipal de Natalândia - MG

### Despacho

Aprovado em único turno por  
sete votos favoráveis, zero  
votos contrários e zero abstenções  
sala das sessões 119 03/19 99

  
Presidente da Câmara